

Projeto de Lei Complementar

- 968/2025 **Dispõe sobre a vedação à nomeação, contratação ou admissão, para cargos, empregos ou funções públicas, de pessoas condenadas por crime contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Patos de Minas.**
Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 969/2025 **Reestrutura o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal
- 970/2025 **Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME, instituído pela Lei Complementar nº 172, de 16 de setembro de 2002 e dá outras providências.**
Autoria Executivo Municipal

Projetos de Lei

- 6224/2025 **Autoriza dação em pagamento do imóvel que especifica em favor de Elaine Cristina Gomes de Assis e de Charles Pereira de Assis.**
Autoria Executivo Municipal
- 6226/2025 **Denomina *Dona Tunica* a atual Rua J localizada no Bairro Abner Afonso.**
Autoria Vereador Otaviano Marques de Amorim
- 6227/2025 **Denomina *José Geraldo de Souza* a atual Rua 62 localizada no Bairro Planalto.**
Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior
- 6228/2025 **Denomina *Dalci Maria Borges da Silva* a atual Rua M-12 localizada no Bairro Jardim Itamarati.**
Autoria Vereador Wilian de Campos
- 6229/2025 **Denomina *Jorge Artur Pena Fernandes* a atual Rua D localizada no Bairro Residencial Monjolo.**
Autoria Vereadora Brenda Évellyn Santos
- 6230/2025 **Institui o Programa de Enfrentamento da Violência Política contra a Mulher.**
Autoria Vereadora Brenda Évellyn Santos
- 6231/2025 **Dispõe sobre o fim do período de adaptação com horário reduzido nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e Escolas Municipais de Patos de Minas; e dá outras providências.**
Autoria Vereadores Gladston Gabriel da Silva e Brenda Évellyn Santos

6232/2025	Altera o art. 1º da Lei nº 6.850, de 3 de dezembro de 2013, modificado pela Lei n.º 7.929, de 16 de março de 2020, que “Institui, no Município de Patos de Minas, a Festa do Povo na Praça”.
Autoria	Vereador Wilian de Campos
6233/2025	Institui, no Município de Patos de Minas, o Programa "Adote uma Escola".
Autoria	Vereadora Brenda Évellyn Santos
6234/2025	Dispõe sobre a realização de datas comemorativas tradicionais nas escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Patos de Minas; e dá outras providências.
Autoria	Vereadora Gladston Gabriel da Silva e Leomar de Lima Silva
6235/2025	Denomina <i>Jesuina Maria de Brito</i> a atual Rua M-7, localizada no Bairro Jardim Itamarati.
Autoria	Vereador Itamar André dos Santos
6236/2025	Acrescenta o art. 15-A à Lei Municipal nº 7.095, de 6 de julho de 2015, que “Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Patos de Minas, reestrutura o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural do Município e dá outras providências”.
Autoria	Vereadores Gladston Gabriel da Silva e Ezequiel Macedo Galvão
6237/2025	Denomina Evaristo José Caixeta a atual Rua M-10 localizada no Bairro Jardim Itamarati.
Autoria	Vereadora Brenda Évellyn Santos
6238/2025	Denomina <i>Luzia Agripina Nascentes de Sousa</i> a atual Rua 105 localizada no Bairro Planalto.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão
6239/2025	Denomina Dirceu dos Reis Silva a atual Rua 1D localizada no Bairro Jardim Itamarati.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão
6240/2025	Denomina Nivalda Afonso a atual Rua 106 localizada no Bairro Planalto.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão
6241/2025	Denomina Celso Anacleto Bemfica a atual Rua M-4 localizada no Bairro Jardim Itamarati.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão

PROJETOS COM PEDIDO DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDOS PELA PROCURADORIA:

Projetos de Lei

<u>6149/2025</u>	Institui o Programa de concessão de sensor digital para controle de glicemia a pacientes com diabetes tipo 1, no âmbito do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.
Autoria	Vereador Ezequiel Macedo Galvão

6217/2025 **Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de cartão de vacinação em braille para pessoas com deficiência visual no município de Patos de Minas; e dá outras providências.**

Autoria Vereadora Brenda Évellyn Santos

Relator(a) **Vereador Paulo Henrique Fernandes Caixeta**